



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Designa comissão de processo administrativo disciplinar discente para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003602/2016-87.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 05/2017-PADD, de 28 de março de 2017 acerca da necessidade de dilatação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003602/2016-87**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 2894019; João Luis Soares Studart Guimarães, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2313654; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula 357003, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo administrativo disciplinar discente para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003602/2016-87, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 103, de 10 de novembro de 2016, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) no dia 10 de novembro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 28 de março de 2017.
